

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de março do ano de 2024, às quatorze horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Flavio Batista Simão, Marinaldo Felipe da Silva, Marcelo Vergotti, Hugo Murilo Rodrigues, Marizete Nink de Carvalho, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira, Ana Heloisa Paiva Barreto Filgueiras Peres. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião e deu início abordando o primeiro ponto de pauta. 1 - Aprovação do relatório: Avaliação e de Melhoria da Qualidade de Curso. O Professor Thiago Velanga Moreira, apresentou o documento elaborado pelo NDE, baseado nos respondidos pelos docentes е discentes durante 0 ano os questionários disponibilizados online no dia do evento, conforme descrito na pauta 2, e os apontamentos feitos pelos participantes nesse evento. Após a conclusão da apresentação, foi aberto um espaço para discussão. Por fim, o colegiado aprovou o relatório. 2-Homologação do Seminário Avaliação e de Melhoria da Qualidade de Curso. O evento foi realizado no dia 4 de março, via google-meet, no horário das 8 am até 12 am. A coordenação do mesmo esteve sob responsabilidade da presidenta do Núcleo Docente Estruturante, professora Katia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias. O evento foi autorizado ad referemdum pelo chefe do departamento de Matemática para poder ser inscrito como evento de Extensão no sistema SIGAA. A homologação foi aprovada por unanimidade 3- Distribuição de disciplinas para a professora Katia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias. O Presidente passou a palavra à Profa. Kátia Farias, informou sobre o seu processo de aposentadoria, que vai demorar um pouco para sair a Portaria, diante disso, as disciplinas de Estágio Supervisionado I, Estagio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV foi novamente atribuída à referida professora, o item foi aprovado por unanimidade. A distribuição de disciplinas foi atualizada no documento SEI n°1671975. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Chefe do departamento de Matemática deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Abel Ahbid Delgado Ortiz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ**, **Chefe de Departamento**, em 05/03/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS**, **Docente**, em 05/03/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ**, **Docente**, em 05/03/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MURILO RODRIGUES**, **Docente**, em 05/03/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA**, **Docente**, em 05/03/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR**, **Docente**, em 05/03/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, **Docente**, em 05/03/2024, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE NINK DE CARVALHO**, **Docente**, em 05/03/2024, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Heloísa Paiva Barreto Filgueiras**, **Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA**, **Docente**, em 05/03/2024, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA**, **Docente**, em 05/03/2024, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI**, **Membro da Comissão**, em 05/03/2024, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO**, **Docente**, em 05/03/2024, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Membro da Comissão**, em 12/03/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA BECKMAN BARBOSA**, **Docente**, em 19/03/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1671413** e o código CRC **CBDA5C63**.